



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ENTRADA

23/05/06

PMA

Página 1

23/05/06

LEI 843, DE 23 DE MAIO DE 2006.

ALTERA A LEI 761, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, PARA O PERÍODO DE 2006 À 2009.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Acrescenta metas ao Anexo do Gabinete do Prefeito, na Lei 761/2005, com a seguinte redação:

Nº	Metas	Objetivos		Valor
2.12	Criação da Autarquia RPPS.	Criação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais.	R\$	6.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de Maio de 2006.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.